



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mundo Novo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Coronel Adailton

Emenda nº 1044/2023

Processo nº 202400006012792

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.163.055/0001-12	
ENDEREÇO: Avenida dos Tambores, Esq. Com Rua das Perobas, Setor São Lourenço.			
CIDADE: Mundo Novo	CEP: 76530-000	TELEFONE FIXO: 62 3391-3595	CELULAR: 62-99948-9469
NOME DO RESPONSÁVEL: Marlene Lourenço			CPF: 133.969.941-91
ENDEREÇO: Rua Dr. Vicente Alves Santana, Nº 669 Lt 04 Qd 04			CEP: CEP: 76530-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosmundonovo@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: Caixa Econômica 104	C/C: 71254-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 4641
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mundo Novo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Coronel Adailton

Emenda nº 1044/2023

Processo nº 202400006012792

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Escola Municipal Santa Marta do Município de Mundo Novo - GO

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO**

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Construção de muro de arrimo na Escola Municipal Santa Marta, no município de mundo novo- go.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

“A construção do muro na Escola Municipal Santa Marta visa atingir diversas metas que beneficiarão tanto a instituição quanto a comunidade escolar da região. Além de delimitar o espaço físico da escola, o muro proporcionará segurança, privacidade e organização. Ele garantirá um ambiente mais seguro para as crianças, professores e funcionários, protegendo contra intrusos e riscos externos. Ao mesmo tempo, promoverá maior privacidade e intimidade nas atividades desenvolvidas na escola, criando um espaço reservado e tranquilo para as crianças. A presença do muro também reforçará a identidade da creche na comunidade escolar, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho. Além disso, contribuirá para a estética e valorização do ambiente escolar, proporcionando uma imagem positiva para a comunidade.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mundo Novo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Coronel Adailton

Emenda nº 1044/2023

Processo nº 202400006012792

A construção do muro de arrimo na Escola Municipal Santa Marta é fundamentada na necessidade de garantir um ambiente seguro, organizado e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais das crianças atendidas pela instituição.

Considerando o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, a justificativa para esta proposta inclui a caracterização dos interesses recíprocos entre a comunidade escolar, a relevância da iniciativa para o público-alvo, e os objetivos a serem alcançados. O problema a ser solucionado reside na ausência de uma estrutura física delimitadora que possa garantir a segurança e privacidade dos alunos e profissionais da Escola, bem como na necessidade de valorizar e fortalecer o espaço escolar como um local de aprendizado e convivência saudável. A construção do muro é uma medida essencial para solucionar essas questões, proporcionando um ambiente protegido e propício ao desenvolvimento integral das crianças. Os resultados esperados com a construção do muro incluem a promoção da segurança e tranquilidade no ambiente escolar, o fortalecimento da identidade da Escola na comunidade, a valorização do espaço físico e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e profissionais envolvidos. Além disso, a capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto será assegurada mediante a adoção de práticas construtivas adequadas, o cumprimento de normas de segurança e qualidade, e a transparência na gestão dos recursos destinados à obra. Portanto, a construção do muro na Escola Municipal Santa Marta se mostra essencial para atender às demandas de segurança, organização e qualidade do ambiente escolar, garantindo assim melhores condições para o desenvolvimento educacional e social das crianças atendidas pela instituição.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	01	R\$101.146,35
TOTAL:			R\$101.146,35

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

(retirar em caso de obra de engenharia)

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mundo Novo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Coronel Adailton

Emenda nº 1044/2023

Processo nº 202400006012792

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 1.146,35	R\$ 101.146,35

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (por extenso)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 1.146,35 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mundo Novo - GO, 25 de Abril de 2024.


Marlene Lourenço

Prefeito(a) Municipal de Mundo Novo - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação